

DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO PROUNI

O beneficiário do Prouni responde legalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações por ele prestadas, incluídos os dados socioeconômicos pessoais e dos componentes do seu grupo familiar, e dos documentos que as comprovam.

INSCRIÇÃO

- Renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo e meio (Bolsa Integral) - R\$1.980,00;
- Não ser formado no Ensino Superior;
- Participou da edição de 2021 ou 2022 do ENEM (será selecionada a nota mais alta);
- Nota igual ou superior a 450 (média das 5 provas);
- Não ter zerado a redação;
- Não ter participado como “treineiro”.

ORDEM DE PRIORIDADE

1. Estudantes com deficiência (dentro das cotas).
2. Professores da rede pública que vão cursar licenciatura ou pedagogia.
3. Alunos que fizeram todo o ensino médio na rede pública.
4. Aluno que fez o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, com bolsa integral.
5. Aluno que fez o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, sem bolsa integral.
6. Aluno que fez todo o ensino médio na rede privada com bolsa integral.
7. Aluno que fez todo o ensino médio na rede privada sem bolsa integral.

LEI DE COTAS

Vagas reservadas à ações afirmativas

Pessoas com deficiência (PCD) - Deverão apresentar laudo médico comprovando sua deficiência.

Pretos, pardos e indígenas (PPI) - Deverão apresentar uma autodeclaração.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
2. Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
3. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
4. Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
5. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
6. Passaporte emitido no Brasil.
7. Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA (apenas um dos listados abaixo)

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
2. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
3. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
4. Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.
5. Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.
6. Contracheque emitido por órgão público.
7. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
8. Fatura de cartão de crédito.
9. Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.
10. Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira.
11. Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
12. Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (apenas um dos listados abaixo, conforme atividade exercida)

1. PROFISSIONAL CLT

1. Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
2. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
4. CTPS registrada e atualizada.
5. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
6. Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.

2. ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
5. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício; **portal MEU INSS** <https://meu.inss.gov.br/>
2. Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.
3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

4. AUTÔNOMOS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

1. Três últimos contracheques de remuneração mensal.
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3. Declaração de IRPJ.
4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
5. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório.
4. Acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DEMAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O SITE NA ÍNTEGRA:

<https://acessounico.mec.gov.br/prouni>